

**PORTARIA Nº 1820/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado e servidor.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente deste Tribunal de Justiça, em Designar José Ilo Santiago Júnior, Chefe da Comunicação e Carolina do Vale Uchoa, Analista Judiciária, para viajarem a Brasília-DF, no período 05 a 07 de dezembro de 2019, com o objetivo de participarem do III Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, nos dias 05 e 06 de dezembro, de conformidade com o Processo nº 8501804-22.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, em favor do servidor José Ilo Santiago Júnior, no valor unitário de R\$ 662,00 (seiscientos e sessenta e dois reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.820,50 (hum mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para o servidor indicado e Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, em favor da servidora Carolina do Vale Uchoa, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,50 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1821/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar Mônica Lima Chaves, Juíza Titular da 3ª Turma Recursal – Juizado Especial da Fazenda Pública, para viajar a Foz do Iguaçu-PR, no período de 20 a 23 de novembro de 2019, para do 46º Fórum Nacional dos Juizados Especiais – Fonaje, de 20 a 22 de novembro e Designar Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial da Comarca de Iguatu, para viajar a Foz do Iguaçu-PR, no período de 19 a 23 de novembro de 2019, para participar do evento acima referido, de conformidade com o Processo nº 8500738-46.2019.8.06.9001,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, para a Juíza Mônica Lima Chaves, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 3.509,29 (três mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, para a magistrada indicada e Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para o Juiz Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, no valor unitário de R\$ 889,02 (oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 222,25 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 4.222,84 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), bem como, passagem aérea no trecho JUAZEIRO DO NORTE/FOZ DO IGUAÇU/JUAZEIRO DO NORTE, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária